

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL: Pregão Eletrônico 21/2020.

PROCESSO: 59550.000785/2020-99.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedo granítico, de 240.000,00 m² de vias urbanas e rurais, em municípios do Estado da Alagoas.

PERGUNTA:

De: "Construtora Novo Horizonte".

Para: "5a sl"

Enviada: Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020, às 09h42min.

Assunto: Esclarecimento.

Senhores

Vimos por meios deste solicitar informações quanto ao certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/20200.

A planilha Resumo abaixo, detalha no item 1.0 o quantitativo de pavimentação composto em 240.000m².

Logo abaixo da referida Planilha, existe uma planilha resumo que detalha o quantitativo do órgão gerenciador que é 240.000m² e um quantitativo para o órgão participante composto em 10.000m² totalizando assim 250.000m².

Ocorre que na planilha orçamentária, não foi descrito o detalhamento dos serviços referente ao quantitativo do órgão participante.

Ademais, partindo para o CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, observamos que nas etapas de execução dos serviços, constam tão somente, aqueles, previstos para execução dos serviços do órgão gerenciador.

Nesse sentido, visando uma melhor compreensão para formulação de nossas propostas, gostaríamos de esclarecimentos quanto aos elementos formadores do edital, a saber, planilhas e cronograma físico financeiro.

Além disso, fazemos a seguinte indagação: O quantitativo de 10.000m² do órgão participante, poderá ou deverá ser inseridos e detalhados na mesma planilha do órgão gerenciador, bem como no cronograma físico financeiro?

Atenciosamente

Joel Pereira Silva



ESCLARECIMENTO 02

Sr. Joel Pereira Silva,

O pedido de esclarecimento do certame licitatório nº 21/2020, apresentado nesta data, às 9h42min48s, está em desacordo com o prazo estabelecido no subitem 4.1 do edital, tendo em vista que dia 08/12/2020 - Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, é feriado municipal - Lei Municipal nº 1016/1995 (Penedo/AL). No entanto, dada a relevância do esclarecimento, nos cabe aqui destacar:

No subitem 21.1 do edital, consta que o quantitativo total é de 250.000 (m²), sendo 240.000 (m²) do órgão gerenciador Codevasf – UASG 195001, e 10.000 (m²) do órgão participante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira – UASG 154618, conforme se descreve abaixo:

21.1. A Codevasf se propõe a pagar pelos serviços objeto desta licitação, o valor máximo unitário de R\$ R\$ 124,61 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)/m² e o valor máximo global de R\$ 29.906.634,70 (vinte e nove milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira – UASG 154618, se propõe a pagar pelos serviços objeto desta licitação, o valor máximo unitário de R\$ R\$ 124,61 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)/m² e o valor máximo global de R\$ 1.246.100,00 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), totalizando um, valor global de R\$ 31.152.734,70 (trinta e um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) a preços de julho e setembro/2020, conforme indicado nas Planilhas de



Quantidades e Preços Orçados, constantes do Anexo IV do Termo de Referência Anexo I deste Edital, que faz parte integrante do mesmo.

UASG ÓRGÃO	QUANTIDADE (m²)	PREÇO UNITÁRIO R\$	Valor total (R\$)	Município/UF de entrega
ÓRGÃO GERENCIADOR: 195001 – CODEVASF/AL	240.000	124,61	29.906.634,70	PENEDO/AL.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: 154618 – IF BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10.000	124,61	1.246.100,00	GOVERNADOR MANGABEIRA/BA
Valor TOTAL			31.152.734,70	

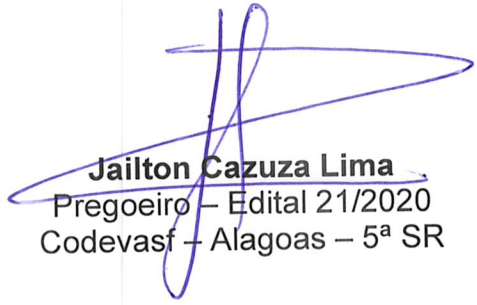
O órgão participante, ao aderir ao instrumento convocatório do órgão gerenciador, está de acordo com todas as cláusulas e condições ali estabelecidas. Logo, o cronograma físico financeiro do órgão participante, bem como as planilhas e seus quantitativos, devem ser apresentados nos mesmos moldes que constam nas planilhas do órgão gerenciador.

O preço unitário e as especificações dos dois órgãos se coadunam.

O sistema gov.br, ao finalizar o certame, apresentará o resultado por fornecedor em separado, tanto do órgão gerenciador, quanto do órgão participante, sendo a Codevasf responsável pela execução apenas do quantitativo descrito em suas planilhas.

Pelo exposto, o licitante pode sim, caso queira, **formular as planilhas e o cronograma físico financeiro, dentro dos mesmos moldes das planilhas já publicadas**, observando que a citação do quantitativo do órgão participante consta apenas na planilha de resumo, bem como pode ainda optar por formular planilhas em separadas.

Atenciosamente,



Jailton Cazuza Lima
Pregoeiro – Edital 21/2020
Codevasf – Alagoas – 5ª SR

